



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.634 DE 07 DE MAIO DE 2013

EXPEDE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 07/05/2013, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/510.020/2012, referente ao requerimento de Licença de instalação da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS para o sistema dutoviário do COMPERJ, destinado ao transporte de petróleo e derivados, por meio de seis dutos a ser instalados entre o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ, Município de Itaboraí, e o Terminal de Campos Elíseos – TECAM/REDUC, Município de Duque de Caxias,
- o Parecer Técnico de Licença de Instalação nº 26/2013, da CEAM/DILAM/INEA, favorável à emissão da Licença requerida,
- o Parecer Técnico de Licença de Instalação nº GELRAM-PT-0063 da GELRAM/DILAM/INEA, favorável à emissão da Licença requerida,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Licença de Instalação para a empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS para o sistema dutoviário do COMPERJ, destinado ao transporte de petróleo e derivados entre o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ, Município de Itaboraí, e o Terminal de Campos Elíseos – TECAM/REDUC, Município de Duque de Caxias.

Parágrafo Único – A emissão da Licença de Instalação ficará condicionada à assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, do SNUC.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2013

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO

Presidente

Publicada no Diário Oficial de 10/05/2013